



ATA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMISSÃO – CHP 002/2024



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. //

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, na Sala de Reuniões na Sede da Secretaria da Saúde do Município de Alagoinhas, situada à Rua Milton da Silva, s/n, Centro, Alagoinhas/BA; sob a presidência de, Mariana Souza da Silva Lima, com a participação dos membros: Luciane Vasconcelos dos Santos Soares, Isabela Pereira de Almeida e Yumara Franco da Silva Rabelo, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, designada pelo Decreto nº 6.143/2024, as quais declaram o não impedimento para atuar na condução do referido certame, nos termos do Art. 7º, inciso III da Lei 14.133/2021, para análise e julgamento das propostas técnicas e de preços e dos Documentos de Habilitação, relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, com vistas à **seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Alagoinhas – Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da formalização de Contrato de Gestão, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para custeio e investimento a organização Social (OS)**, conforme especificações relacionadas no instrumento convocatório, para todos os fins. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que 02 (duas) entidades apresentaram documentações para participar do presente certame, quais sejam: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE – FABAMED e INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**. Ato contínuo, a Comissão procedeu à avaliação da documentação de habilitação das proponentes. Após análise dos documentos apresentados na forma prevista no Edital, conforme relatórios e diligências juntadas aos autos, foi considerada **HABILITADA** a Instituição **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE – FABAMED** - CNPJ: 05.413.531/0001-20, por ter atendido as condições do Edital. E foi considerada **INABILITADA** a Instituição **INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL** - CNPJ: 33.203.766/0001-22, pelo não atendimento ao subitem **“8.1.1 do Edital**, haja vista não haver comprovado a inscrição da entidade junto ao Conselho Regional de Medicina. Não obstante a ausência de documento hábil de comprovação, em diligência, a Comissão procedeu a consulta ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, por meio do site <https://www.cremeb.org.br/index.php/para-cidadãos/>, onde identificou que a entidade encontra-se com situação cadastral pendente, conforme documento anexo à presente Ata. Dando seguimento a Comissão procedeu à avaliação das propostas técnicas e de preços da proponente **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE**



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro
Alagoinhas-BA – CEP: 48.005-020



gasec.sesau@alagoinhas.gov.br



www.alagoinhas.ba.gov.br



**PREFEITURA DE
ALAGOINHAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SAÚDE – FABAMED, havendo constatado que a sua proposta foi classificada por haver alcançado a média ponderada das valorizações das propostas de trabalho e de preço, de acordo com a fórmula descrita no edital, de 70,75 (setenta inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos, conforme demonstrado no quadro de avaliação anexo à presente Ata de Julgamento. O valor da proposta de preços da proponente vencedora foi de R\$ 8.583.110,35 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos). Por oportuno, informa-se que o resultado deste julgamento será publicado, oportunamente, no Diário Oficial do Município de Alagoas, iniciando-se, a partir da data dessa publicação o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido no subitem 15.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Luciane Vasconcelos dos Santos Soares, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Especial de Chamamento Público.////


Mariana Souza da Silva Lima

Matrícula nº 44.218


Isabela Pereira de Almeida

Matrícula Nº 19.631


Luciane Vasconcelos dos Santos Soares

Matrícula nº 19676



Rua Nilton Ornelas, S/N, Centro
Alagoas-BR - CEP: 48.005-020



gasec.sesau@alagoinhas.gov.br



www.alagoinhas.ba.gov.br



QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	R TOTAL	MÁX PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Capacidade Gerencial / Experiência	1.1 Experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em Gerência de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência Próprios. Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em gestão de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência próprios.	I. Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência (cada certidão vale 1,75 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com mínimo de 12 meses).	8,75 pontos		
		II. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência de 20 a 49 leitos (cada certidão vale 0,25 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com mínimo de 12 meses).	1,25 pontos		
		III. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 50 e 149 leitos (cada certidão vale 0,5 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	2,5 pontos	2,5	
		IV. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 150 e 299 leitos (cada certidão vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	5,0 pontos		
		V. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência a partir de 300 leitos (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	7,5 pontos		
	1.2 Experiência - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiências em gestão de unidades hospitalares com Setor de Urgência/Emergência e de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência, através de atestados. (*) (**)	I. Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência (cada certidão vale 1,75 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com mínimo de 12 meses).	5,25 pontos	3,5	Upa São Caetano e Upa Senhor Bonfim
		II. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência de 20 a 49 leitos (cada certidão vale 0,25 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências, com período mínimo de 12 meses).	0,75 pontos	0,75	Unidade de Saúde Maria Conceição - Santa Imbassahy, Atestado de capacidade técnica - Hospital Assistencial Célia, Atestado de Capacidade Técnica - Hospital Municipal Senhora Santana-
		IV. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 50 e 149 leitos (cada certidão vale 0,5 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	1,5 pontos	1,5	Hospital Municipal de Simões Filho, Hospital da Chapada, Hospital Geral Roberto Santos
		III. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 150 e 299 leitos (cada certidão vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	3,0 pontos	3	Atestado gerencial - Jose Saturnino Rodrigues - Hospital de 247 leitos, Declaração Gerencial - Dr. Roque Araujo Junior - Hospital Ana Nery - 247 leitos - Atestado Gerencial - Fabiane Mta Machado Ferreira Derrico Chaves - Hospital Manoel Novaes - 175 leitos
		V. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência a partir de 300 leitos (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	4,5 pontos	4,5	Atestado gerencial - Jose Saturnino Rodrigues - Hospital Santa Isabel - 505 leitos, Atestado de capacidade técnica - Juscará França da Silva Dantas - Hospital HGIC - 318 leitos, Declaração de capacidade técnica - Shiley Oliveira Batista - Hospital Geral Roberto Santos - 700 leitos
Total Item 1: 40 PONTOS				15,75	
2. Qualidade Técnica – Verifica a certificação da qualidade de serviços de saúde, geridos pela Organização Social, e, o nível de assistência proposta.		I. Apresentação de Certificado de Acreditação Hospitalar (em Unidades Hospitalares com Setor de Urgência/Emergência) emitido por Organismo reconhecido (cada Certificado vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 Certificados).	5,0 pontos		
		II. Apresentação da proposta de funcionamento das Comissões/ Núcleos/Comitês, constantes no Anexo I, que implantará, na Unidade, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequências de reuniões.	5,0 pontos	5	
		III. Apresentação da metodologia de monitoramento e divulgação do alcance dos indicadores quantitativos e qualitativos do Contrato de Gestão, especificando: ações a serem desenvolvidas para que os funcionários da Unidade conheçam as metas contratadas e os resultados mensais alcançados; sistemática de aplicações de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento.	5,0 pontos	5	
Total Item 2: 15 PONTOS				10	
3. Modelo de Gestão – Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade.	3.1. Gestão de Serviços	I. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento da Urgência e Emergência.	3,0 pontos	3	
		II. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Acolhimento e Classificação de Risco, segundo normas do MS.	3,0 pontos	3	
		III. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem.	3,0 pontos	3	
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	3,0 pontos	3	
		V. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição.	2,0 pontos	2	
		VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	2,0 pontos	2	
		VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	2,0 pontos	2	
		VIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística.	2,0 pontos	2	



3.2. Gestão de Pessoas	IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Lavanderia Hospitalar.	2,0 pontos	2	
	X. A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o processamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	2,0 pontos	2	
	XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (Logística de Suprimentos).	2,0 pontos	2	
	XII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o Faturamento de Contas Hospitalares.	2,0 pontos	2	
3.2. Gestão de Pessoas	XIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de equipamentos. Inclui: I – Da Contratada, da Cláusula Terceira – Dos Compromissos das Partes, do Contrato de Gestão.	2,0 pontos	2	
	XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a Contratação de Serviços de Terceiros.	2,0 pontos	2	
	I. A proposta estabelece normas e rotinas para a seleção de pessoas, inclusive a título de PRIMEIRO EMPREGO.	2,0 pontos	2	
	II. A proposta prevê o desenvolvimento de atividades de educação permanente dos trabalhadores.	2,0 pontos	2	
3.2. Gestão de Pessoas	III. A proposta prevê a execução de Políticas de Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes.	2,0 pontos	2	
	Total Item 3: 38 PONTOS		38	
4. Articulação com a rede – Avalia a proposta de articulação da unidade com a rede de serviços	I. A proposta apresenta um estudo do perfil sócio-econômico e epidemiológico da população beneficiada pela Unidade.	1,0 ponto	1	
	II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar, sempre que necessário, o acompanhamento do usuário pós-alta.	1,0 ponto	1	
Total Item 4: 02 PONTOS		2		
5. Objetividade e Clareza – Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento.	I. A proposta apresenta clareza e objetividade.	1,0 ponto	1	
	II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	1	
	III. A proposta cumpriu o roteiro (anexo VII) para elaboração da mesma.	2,0 pontos	2	
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	1	
Total Item 5: 5 PONTOS		5		
TOTAL GERAL 100 PONTOS				
TOTAL GERAL DE PONTOS DA FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED		70,75		

A comissão analisou e julgou a proposta técnica, com base nos critérios de pontuação, que resultou na classificação da FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, por ter alcançado 70,75 uma pontuação total de pontos.

Luciane Vasconcelos dos Santos Soares
Luciane Vasconcelos dos Santos Soares
Matrícula nº 19676
Isabela Pereira de Almeida
Isabela Pereira de Almeida
Matrícula nº 19631
Mariana Souza da Silva Lima
Mariana Souza da Silva Lima
Matrícula nº 44.218
Yumara Franco da Silva Rabelo
Yumara Franco da Silva Rabelo
Matrícula nº 23.2586-1



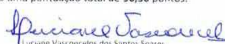
QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			R. TOTAL (MAX PONTUAÇÃO)		OBSERVAÇÃO	
CRITÉRIO	SUB ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO				
1. Capacidade Gerencial / Experiência	1.1 Experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em Gerência de Unidades de Pronto Atendimento, e/ou de Serviços de Urgência/Emergência Próprios. Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em Gerência Hospitalar Própria, com Setor de Urgência/Emergência, e em gestão de Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência próprios.	I. Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência (cada certidão vale 1,75 pontos, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com mínimo de 12 meses).	8,75 pontos			
		II. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência de 20 a 49 leitos (cada certidão vale 0,25 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com mínimo de 12 meses).	1,25 pontos			
		III. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 50 e 149 leitos (cada certidão vale 0,5 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	2,5 pontos			
		IV. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 150 e 299 leitos (cada certidão vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	5,0 pontos			
		V. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência a partir de 300 leitos (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com período mínimo de 12 meses).	7,5 pontos			
	1.2 Experiência - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiências em gestão de unidades hospitalares com Setor de Urgência/Emergência e ou Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência, através de atestados. (*) [**]	I. Unidades de Pronto Atendimento e/ou de Serviços de Urgência/Emergência (cada certidão vale 1,75 pontos, reconhecida a apresentação de até 05 experiências com mínimo de 12 meses).	5,25 pontos			
		II. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência de 20 a 49 leitos (cada certidão vale 0,25 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	0,75 pontos			
		III. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 50 e 149 leitos (cada certidão vale 0,5 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	1,5 pontos	0,5	Atribuído a Comissão de Avaliação de Saúde	
		IV. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência entre 150 e 299 leitos (cada certidão vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	3,0 pontos			
		V. Hospitais com Setor de Urgência/Emergência a partir de 300 leitos (cada certidão vale 1,5 pontos, reconhecida a apresentação de até 03 experiências com período mínimo de 12 meses).	4,5 pontos			
Total Item 1: 40 PONTOS			5,0 pontos	0,5		
2. Qualidade Técnica - Verifica a certificação da qualidade de serviços de saúde, emitida pela Organização Social, e o nível de assistência proposto.		I. Apresentação de Certificado de Acreditação Hospitalar (em Unidade Hospitalar com Setor de Urgência/Emergência) emitido por Organismo reconhecido (cada Certificado vale 1,0 ponto, reconhecida a apresentação de até 05 Certificações).	5,0 pontos	5		
		II. Apresentação da proposta de funcionamento das Comissões Médicas/Congêladas, constantes no Anexo 1, que instaurará, na Unidade, especificando: perfil dos membros, componentes, objetivos, modo e frequência de reuniões.	5,0 pontos			
		III. Apresentação da metodologia de monitoramento e avaliação de atuação dos indicadores quantitativos e qualitativos do Contrato de Gestão, especificando: ações a serem desenvolvidas para que os funcionários da Unidade, corrijam as ações equivocadas e os resultados mensais alcançados; sistemática de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento.	5,0 pontos	5		
		IV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência.	3,0 pontos	1		
		V. A proposta de trabalho prevê o acesso ao atendimento de Urgência e Emergência utilizando o Atendimento e Classificação de Risco segundo normas do MS.	3,0 pontos	1		
Total Item 2: 15 PONTOS				10		
3. Método de Trabalho - Avalia o método de trabalho proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O método deve contemplar aspectos da gestão de serviços e gestão de pessoas.	3.1 Gestão de Serviços	VI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Enfermagem.	3,0 pontos	3		
		VII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço Social.	3,0 pontos	3		
		VIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Nutrição.	2,0 pontos	2		
		IX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Farmácia.	2,0 pontos	2		
		X. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Laboratório.	2,0 pontos	2		
		XI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento do Serviço de Análise Médica e Estatística.	2,0 pontos	2		
		XII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a lavanderia Hospitalar.	2,0 pontos	2		
		XIII. A proposta de trabalho prevê as normas e rotinas para o gerenciamento e gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.	2,0 pontos	2		
		XIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a aquisição e armazenamento de materiais e medicamentos (básicos do Subsistema).	2,0 pontos	2		
		XV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para o funcionamento de Contas Hospitalares.	2,0 pontos	2		
	3.2 Gestão de Pessoas	XVI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XVII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XVIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XIX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XX. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XXI. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XXII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XXIII. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XXIV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
		XXV. A proposta de trabalho prevê a estrutura e estabelece normas e rotinas para a manutenção predial e de infraestrutura.	2,0 pontos	2		
Total Item 3: 32 PONTOS				35		

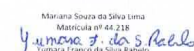
Handwritten signature and initials



4. Articulação com a rede – Avalia a proposta de articulação da unidade com a rede de serviços.	I. A proposta apresenta um estudo do perfil socio-econômico e epidemiológico da população atendida pela Unidade.	1,0 ponto	1	
	II. A proposta prevê a articulação com as demais Unidades da Rede, a fim de facilitar sempre que necessário seguimento / acompanhamento do usuário pós-alta.	1,0 ponto	1	2
Total Item 4: 02 PONTOS				
5. Objetividade e Clareza – Avalia se a proposta transmite as informações necessárias para o seu perfeito entendimento.	I. A proposta apresenta clareza e objetividade.	1,0 ponto	1	
	II. A proposta apresenta domínio do conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	1	
	III. A proposta cumpre o item (anexo VIII) para elaboração da proposta.	2,0 pontos	2	
	IV. A proposta apresenta objetivos definidos e compatíveis com o conteúdo proposto no edital.	1,0 ponto	2	6
Total Item 5: 5 PONTOS				
TOTAL GERAL 100 PONTOS				
TOTAL GERAL DE PONTOS DO INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL				56,50

A comissão analisou e julgou a proposta técnica, com base nos critérios de pontuação, que resultou na classificação do INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, por ter alcançado uma pontuação total de 56,50 pontos.


Luciano Vasconcelos dos Santos Soares
Município de Alagoinhas
Instituto VIDA de Alagoinhas
Matrícula Nº


Mariana Souza da Silva Lima
Matrícula nº 44.218
Y. Maria F. da S. Rebelo
Tatiana Franco da Silva Sabini
Matrícula nº 23.2580-1



06/06/2024, 14:53

Busca de Prestadores - Sistema de Emissão de Certificados



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

(<http://www.cremeb.org.br>)



Para os Médicos (<http://www.cremeb.org.br/index.php/para-medicos/>)



Para as Empresas (<http://www.cremeb.org.br/index.php/para-empresas/>)



Para os Cidadãos (<http://www.cremeb.org.br/index.php/para-cidadaos/>)



Busca de Empresas

CREMEB

9754

CNPJ

33.203.766/0001-22

Razão Social

Nome Fantasia

Diretor Técnico



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Consultar

Para buscar em outros Estados, clique aqui. (http://www.portal.cfm.org.br/index.php?option=com_prestadores&Itemid=60)

<https://portal.cremeb.org.br/websemc/home/buscaPrestador>

1/2



06/06/2024, 14:53

Busca de Prestadores - Sistema de Emissão de Certificados

CREMEB	Razão Social	Nome Fantasia	Situação	Diretor Técnico
9754 ▼	INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	INSTITUTO VIDA	PENDENTE	26955-BA MARIANA VIANA MOREIRA, desde 23/01/2020

CNPJ:	33.203.766/0001-22
Classificação:	AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE ESPECIALIDADES)
Especialidade(s):	
Endereço:	RUA JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS, 456, SANTA MÔNICA, CEP:44077470, Feira de Santana, BA
Telefone:	(75) 30212020, (75) 988831880, (75) 991608333

←

«

1

»

→

UPQ

[Handwritten signature]